



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO MICHEL - PSL

L I D O
Em, 17/5/2011
Costa

IND 1846 /2011

INDICAÇÃO Nº 11
(Do Deputado Dr. Michel – PSL)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CODMCEDF
- CDEBOMANT

Em, 18/05/2011
240/11
Ramar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Confederação Nacional da Indústria a instalação de uma unidade completa do SESC e uma unidade completa do SENAC, na Região Administrativa de Sobradinho II, RA XXVI.

Com fundamento no art. 143, do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta Indicação, para sugerir à Confederação Nacional da Indústria a instalação de uma unidade na Região Administrativa de Sobradinho II, RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

O chamado Sistema "S" é formado por organizações criadas pelos setores produtivos (indústria, comércio, agricultura, transporte e cooperativas) com a finalidade de qualificar e promover o bem-estar social de seus trabalhadores.

As organizações do Sistema "S", subordinadas à Confederação Nacional da Indústria são: o SENAI; o SESI; o IEL; o SESC; o SENAC; o SENAR; o SENAT; o SEST; o SEBRAE; e o SESCOOP.

Vários são os pedidos da comunidade de Sobradinho II solicitando a instalação de uma unidade completa do Serviço Social do Comércio – SESC – e uma unidade completa do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, visando proporcionar melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores e moradores daquela Região, com a oferta de serviços de saúde, lazer, alimentação, ação social, cultural e educação.

Assim, peço o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de _____.

Michel
Dr. Michel
Deputado Distrital - PSL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND 1846 / 2011
Fls. Nº 04 - lot

ASSASSORIA DE PLENARIO E DISTRITO. 16/MAI/2011 11:50

Michel 18/05/11